



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 28**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022, às 10h30, por videoconferência ([meet.google.com/eeg-ypxz-oun](https://meet.google.com/eeg-ypxz-oun)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 28 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin, com a presença da Profª Ana Maria Müller de Magalhães. Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Simone De Lima Souza. Ordem do dia:

**1. Análise dos documentos da Sr. MARCELO MENDONÇA, indicado pelo Ministério da Educação ao cargo de Representante Suplente do Ministério da Educação para o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0838879, 0838880, 0838881 e 0838883 - Processo SEI-HCPA nº 23092.012824/2022-60.**

Analisando a documentação supracitada e o processo SEI-HCPA nº 23092.012824/2022-60, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. MARCELO MENDONÇA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal como Representante do Ministério da Educação, em substituição ao Conselheiro **JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação do conselheiro e para que a eleição do mesmo seja incluído no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**Hélio Henkin**

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Representante do Conselho de Administração

**Vanessa de Oliveira Pierozan**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 25/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 25/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 25/10/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838844** e o código CRC **FC069C95**.

---